



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 197/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de março de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 203/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 203/2018, de autoria do Nobre Vereador Joel Cardoso aprovado por esse Egrégio Plenário na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/4906-01-00, informamos:

1. Para todos os pedidos relacionados, o proprietário ou seu procurador deverá comparecer na sede da Autarquia ou nas Regionais, munido dos documentos (originais e cópia) abaixo relacionados:

**Itens “a” e “b”**

- Matrícula, escritura ou contrato de compra e venda do imóvel;
- IPTU (página da notificação de lançamento) ou valor venal;
- Rosto da planta aprovada;
- RG e CPF ou CNH.
- Executar as instalações sob sua responsabilidade de acordo com as normas do Departamento.

**Itens “c” e “d”**

- Matrícula, escritura ou contrato de compra e venda do imóvel;
- IPTU (página da notificação de lançamento) ou valor venal;
- A planta completa aprovada como dois imóveis ou mais;
- RG e CPF ou CNH.
- Executar as instalações sob sua responsabilidade de acordo com as normas do Departamento.

**Item “e”**

- Matrícula, escritura ou contrato de compra e venda do imóvel;
- IPTU (página da notificação de lançamento) ou valor venal;
- RG e CPF ou CNH.
- Executar as instalações sob sua responsabilidade de acordo com as normas do Departamento.
- Fica a cargo do munícipe a apresentação do nº. imóvel, para fins de identificação.

Neste caso, a Prefeitura será notificada pelo DAE quanto a ligação realizada.

**Item “f”**

- RG e CPF ou CNH.



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

(fls. 02/02 - Ofício nº /2018 – SG)

**Item “g”**

Nos casos em que houve o corte da ligação em definitivo:

- Matrícula, escritura ou contrato de compra e venda do imóvel;
- IPTU (página da notificação de lançamento) ou valor venal;
- RG e CPF ou CNH.
- Executar as instalações sob sua responsabilidade de acordo com as normas do Departamento.

Nos casos em que houve o corte da ligação por falta de pagamento:

- Deverá ser comprovado junto ao DAE o pagamento do débito que deu ensejo ao corte.

2. Sim. Os valores correspondentes aos respectivos serviços podem ser encontrados na Resolução nº. 226/2018 da ARES-PCJ. Quanto a forma de cobrança, no momento do pedido, o requerente poderá efetuar o pagamento à vista, ou ainda, dar uma entrada no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), e o restante podendo ser parcelado em até 05 vezes, desde que a parcela não seja inferior à R\$ 100,00 (cem reais).

3. Para as ligações que dependem somente da parte do proprietário estar concluída, o tempo de espera é de cerca de 07 dias úteis, a contar da data de aviso pelo mesmo. Para as ligações que dependem de abertura de rua, o prazo é de até 30 dias úteis.

4. Atualmente existem cerca de 72 ligações que dependem de abertura de rua, e cerca de 170 que dependem apenas das providências do proprietário.

5. No momento, não se vislumbra a alteração da legislação vigente.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 05/03/2018  
HORA: 15:24

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº  
203/2018

Autoria: Rodrigo Maiello

Assunto: Requer informações sobre a  
possibilidade de mudança da lei  
acerca das taxas e procedimentos do

Chave: E25AD

**PROTOCOLO  
03199/2018**

